



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

92.983

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 22 de janeiro de 2002

IMÓVEL - Apartamento nº 22, do tipo 1, situado no 1º pavimento, Bloco 2, Edifício Sausalito, integrante do CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO, tendo acesso pela RUA CAMARGO, Nº 474, no Bairro dos Meninos, com a área útil de 52,28m².. área comum de divisão não proporcional de 15,00m².. correspondente a uma vaga descoberta não determinada para estacionamento: área comum de divisão proporcional de 105,9453m².. totalizando a área construída de 173,2253m².. correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,260121% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum do condomínio. O referido condomínio encontra-se situado na Rua Camargo n. 474, esquina com a Rua Julio de Mesquita, no lugar denominado Sítio Pauliceia, em terreno com a área de 8.969,50m².

CADASTRO MUNICIPAL - 018.042.005.022

PROPRIETARIA - GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua São Tomé, nº 119, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.507.286/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR - Registro n. 5 na Matrícula 48.456 desta Serventia, aberta em 25 de outubro de 1984.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ FIORELLI)

R.1. em 22 de janeiro de 2002.

Pela escritura particular com força de escritura pública, de 03 de dezembro de 2001, a proprietária GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua São Tomé, nº 119, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 58.507.286/0001-86, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$60.000,00 à MARINALDO BRAGA DE SOUSA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, analista de sistemas, RG nº 19.280.002-4-SSP-SP e CPF nº 131.403.448/05, e sua mulher TELMA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nº 25.342.935-3-SSP-SP e CPF nº 245.511.628/09, residentes e domiciliados à Rua Camargo, nº 474, apto. 22, Bloco 2, Vila Pauliceia, nesta cidade. Sendo que o valor da venda foi pago da seguinte forma: R\$50.391,20 foram pagos em moeda corrente nacional e o

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
92.983	1
	verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

restante R\$9.608,80 correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos compradores, operação essa realizada através da Caixa Econômica Federal.

O Escrevente Autorizado,

(LUIVERCI PIOLI)

AV.2, em 29 de junho de 2004.

Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, e tendo em vista o instrumento particular que deu origem ao R.1 desta matrícula e se encontra microfilmado nesta serventia sob o nº 238.126, procedo esta averbação para constar que o nome correto da proprietária é TELMA PEREIRA DE SOUSA, e não como ali constou.

A Escrevente,

(ALYNE YUMI KONNO)

O Escrevente Autorizado,

(DARLI APARECIDO MARTINELLI)

R.3, em 29 de junho de 2004.

Pelo instrumento particular de 21 de junho de 2004, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários MARINALDO BRAGA DE SOUSA, analista de sistemas, RG 19.280.002-4/SSP-SP, CPF 131.403.448-05 e sua esposa TELMA PEREIRA DE SOUSA, do lar, RG 25.342.935-3/SSP-SP, CPF 245.511.628-09, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guimarães Rosa, nº 42, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00, a TEOFILO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, assistente de produção, RG 28.499.139-9/SSP-SP, CPF 285.190.898-79, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 936, em Ribeirão Pires/SP. Do valor noticiado, R\$20.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

92.983

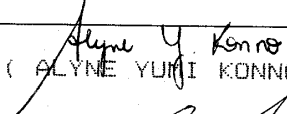
ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 29 de junho de 2004

A Escrevente,


(AYLENE YUMI KONNO)

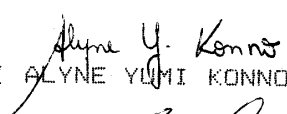
O Escrevente Autorizado,


(DARLI APARECIDO MARTINELI)

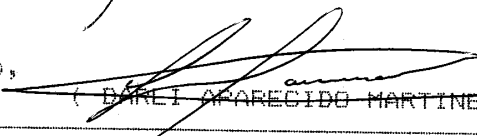
R.4, em 29 de junho de 2004.

Pelo instrumento particular referido no R.3, o adquirente TEOFILO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, anteriormente qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu no valor de R\$30.000,00, que deverá ser restituído em 204 prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de R\$376,44, incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a., e acessórios, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. Sistema de Amortização: SACRE. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente,


(AYLENE YUMI KONNO)

O Escrevente Autorizado,


(DARLI APARECIDO MARTINELI)

Av.5, em 6 de junho de 2008.

Nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 4 desta matrícula em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

matrícula

92.983

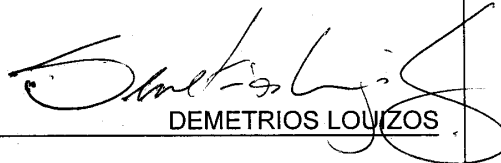
ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

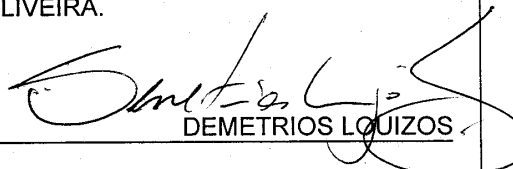
O Escrevente Autorizado,


DEMÉTRIOS LOUIZOS

Av.6, em 6 de junho de 2008.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.5, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 03 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Santo André/SP, sob o nº 65.241, do livro B 220, às fls. 093, procedo a presente averbação para constar que o proprietário TEÓFILO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, anteriormente qualificado, CASOU-SE em 3 de julho de 2004, com JULIANA NUVOLARI, brasileira, vendedora, RG nº 25.666.694-5/SSP-SP, CPF nº 276.496.898-16, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar o nome de JULIANA NUVOLARI DE OLIVEIRA.

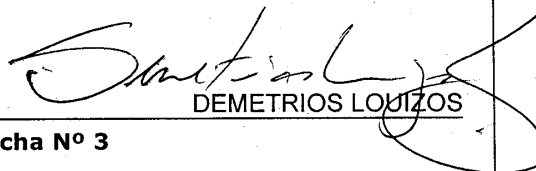
O Escrevente Autorizado,


DEMÉTRIOS LOUIZOS

R.7, em 6 de junho de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.5, o proprietário TEOFILO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, analista, RG nº 28.499.139-9/SSP-SP, CPF nº 285.190.898-79, assistido de sua esposa JULIANA NUVOLARI DE OLIVEIRA, assistente de relacionamento, RG nº 25.666.694-5/SSP-SP, CPF nº 276.496.898-16, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Camargo, nº 474, apartamento 22, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$66.000,00, a VIVIANE GRACIELE DE ARAÚJO, professora, RG nº 28.830.278-3/SSP-SP, CPF nº 286.379.068-42, residente e domiciliada na Avenida Antonio da Fonseca Marti, nº 368, em São Caetano do Sul/SP, e EDINALDO VALÉRIO DA SILVA, segurança, RG nº 17.476.920-9/SSP-SP, CPF nº 097.062.708-41, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, nº 455, em São Caetano do Sul/SP, ambos brasileiros, solteiros, maiores. Do valor noticiado, R\$20.203,99 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$11.776,24 correspondem ao valor debitado da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,


DEMÉTRIOS LOUIZOS

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

92.983

3

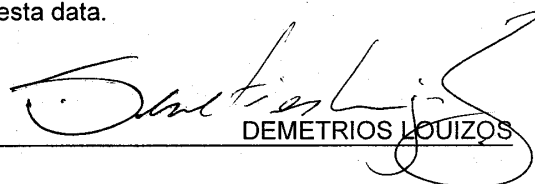
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 06 de Junho de 2008

R.8, em 6 de junho de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.5, os adquirentes VIVIANE GRACIELE DE ARAÚJO e EDINALDO VALÉRIO DA SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também anteriormente qualificada, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$34.019,77, que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$449,31, incluídos juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., efetiva de 7,9347% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 23 de maio de 2008. Sistema de Amortização: SAC Novo. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DEMETRIOS LOUIZOS

Av. 9, em 05 de agosto de 2009.

Em cumprimento ao Mandado de Retificação de Registro Imobiliário, expedido 15 de junho de 2009, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Mauricio Tini Garcia, processo nº 564.01.2002.039206-2 Ordem nº 3209/2002, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO, situado na Rua Camargo nº 474, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.038.033/0001-19, procedo a presente averbação para ficar constando a descrição correta da área dos imóveis do "CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO", com as seguintes características: Todas as vagas de garagem encontram-se em áreas livres descobertas de uso comum do Condomínio, sendo que os apartamentos do "TIPO 1" possuem uso exclusivo sobre uma vaga de 15,00 metros quadrados e os apartamento do "TIPO 2" possuem o uso exclusivo sobre uma vaga de 12,00 metros quadrados, portanto as vagas de garagem encontram-se em áreas livres descobertas de uso comum. Cada uma das unidades autônomas do CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO possui uma vaga para auto localizada em área comum de uso exclusivo. Os apartamentos do "TIPO 1" possuem uma vaga de 15,00 metros quadrados em área comum descoberta de uso exclusivo. Os apartamentos "TIPO 2" possuem uma vaga de 12,00 metros quadrados em área comum descoberta de uso exclusivo, desta forma, em que se tratando de vagas de garagem em áreas descobertas, as suas respectivas áreas de uso exclusivo já se encontram incluídas nas frações ideais correspondentes às unidades, porém, no caso de se considerar as vagas de garagem, como áreas privativas, temos: a) Apartamento "TIPO 1", área

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>



Valide aqui
este documento

matrícula

92.983

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

privativa unidade autônoma de 56,03m², área privativa (vaga para auto) 15,00m², área privativa total 71,03m², área comum 36,15m², área total da unidade autônoma 107,18m², fração ideal de 1,290891%, área de terreno correspondente 115,79m²; b) Apartamento "TIPO 2" - Área privativa unidade autônoma 55,28m², área privativa (vaga para auto) 12,00m², área privativa total 67,28m², área comum 34,25m², área total da unidade autônoma 101,53m², fração ideal de 1,222739%, área de terreno correspondente 109,67m². De acordo com a retificação o APARTAMENTO objeto desta Matrícula do "TIPO 1" passa a ter a área privativa unidade autônoma de 56,03m², área privativa (vaga para auto) 15,00m², área privativa total 71,03m², área comum 36,15m², área total da unidade autônoma 107,18m², fração ideal de 1,290891%, área de terreno correspondente 115,79m²; ficando ratificada a presente Matrícula em todos os seus demais termos.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

Av.10, em 23 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.585, de 03 de junho de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 29 de maio de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, instruída com certidão de casamento expedida em 12 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, assento nº 5.785, às fls. 209-V, do Livro B-Auxiliar 5.785, procedo a presente averbação para constar que os proprietários EDINALDO VALÉRIO DA SILVA e VIVIANE GRACIELE DE ARAÚJO, anteriormente qualificados, CASARAM-SE, em de 11 de setembro de 2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a usar o nome VIVIANE GRACIELE DE ARAÚJO VALÉRIO

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.11, em 23 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.585, de 03 de junho de 2014.

Continua na Ficha Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

92.983

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

De Silva

Em 23 de junho de 2014

Nos termos do instrumento particular referido na Av.10, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 8 desta matrícula, tendo em vista a autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, bem como o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,

Fernando Balista Thomé

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.12, em 23 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.585, de 03 de junho de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.10, os proprietários EDINALDO VALÉRIO DA SILVA e VIVIANE GRACIELE DE ARAÚJO VALÉRIO, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Camargo, nº 474, apartamento 22, Bloco 02, Paulicéia, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$190.000,00, a ANA CAROLINA SARAIVA TOLENTINO, brasileira, solteira, maior, atriz, RG 34.425.465-3-SSP/SP, CPF/MF 337.156.948-90, residente e domiciliada na Rua Constantino de Moura Batista, nº 480, Bloco A, apartamento 71, Mauá, São Caetano do Sul/SP, e BRUNO MELLATTI GOMES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG 33.169.259-4-SSP/SP, CPF/MF 342.572.678-10, residente e domiciliado na Travessa Maria B Rodrigues, nº 48, Vila Brasilina, São Paulo/SP. Do valor acima noticiado R\$26.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

O Escrevente Autorizado,

Fernando Balista Thomé

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.13, em 23 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.585, de 03 de junho de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.10, os adquirentes ANA CAROLINA SARAIVA TOLENTINO e BRUNO MELLATTI GOMES, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$164.000,00, que deverá ser pago por meio de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

matrícula	ficha
92.983	4

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CÍVIL

360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.425,41, incluídos juros à taxa nominal de 6,6600% a.a., efetiva de 6,8671% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 29 de junho de 2014. Sistema de Amortização: SAC. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.14, em 28 de junho de 2024.

Prenotação nº 606.718, de 14 de junho de 2024.

Nos termos do requerimento de 10 de junho de 2024, instruído com cópia da Certidão de Casamento expedida em 12 de junho de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Caetano de Sul/SP, assento nº 8.210, às fls. 244, do Livro B-Auxiliar nº 16, procedo a presente averbação para constar que os devedores fiduciantes BRUNO MELLATTI GOMES e ANA CAROLINA SARAIVA TOLENTINO, oficineira, residente e domiciliada na Rua Camargo, nº 474, apartamento 22-B, Pauliceia, nesta cidade, ambos anteriormente qualificados, CASARAM-SE aos 06 de dezembro de 2014 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, mantendo os contraentes os mesmos nomes; e que posteriormente DIVORCIARAM-SE, conforme Escritura Pública lavrada em 14 de agosto de 2020, pelo 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP, Livro nº 510, Páginas 348/352, de acordo com a Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007. Selo Nº: 122317331000092983001424Z

A Escrevente Autorizada,

LIVIA DE OLIVEIRA GOMES

Av.15, em 13 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 620.187, de 31 de janeiro de 2025.

Nos termos do instrumento particular de 15 de janeiro de 2025, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei

Continua na Ficha Nº 5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

92.983

ficha

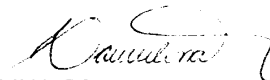
5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 13 de fevereiro de 2025

9.514, de 20 de novembro 1997, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 13, nesta matrícula, conforme autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada. Selo Digital n. 122317331000092983001525V

A Escrevente Autorizada,


CAROLINA ESTORANI RIBEIRO

R.16, em 13 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 620.187, de 31 de janeiro de 2025.

Pelo instrumento particular referido na Av.15, os proprietários ANA CAROLINA SARAIVA TOLENTINO e BRUNO MELLATTI GOMES, residente e domiciliado na Avenida dos Ourives, nº 880, Apartamento 804, Jardim São Saverio, São Paulo/SP, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$250.000,00, a ALDO FERREIRA DUTRA, analista de medição, RG nº 44.227.537-7-SSP/SP, CPF nº 219.436.628-86, e sua esposa MIRIOLANDA MADALENA SOBRINHO DUTRA, aposentada, RG nº 07.274.051-52-SSP/BA, CPF nº 002.566.755-62, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Júlio de Mesquita, nº 826, casa, Paulicéia, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$50.000,00, foram pagos com recursos próprios. Selo Digital n. 122317321000092983001625V

A Escrevente Autorizada,


CAROLINA ESTORANI RIBEIRO

R.17, em 13 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 620.187, de 31 de janeiro de 2025.

Pelo instrumento particular referido na Av.15, os adquirentes ALDO FERREIRA DUTRA e sua esposa MIRIOLANDA MADALENA SOBRINHO DUTRA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

matricula	ficha
92.983	5
	Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

R\$200.000,00, que deverá ser restituído em 396 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$2.387,65, incluídas taxa de juros efetiva de 11,0900% a.a., nominal de 10,5633% a.a., mensal efetiva de 0,9242%, e mensal nominal de 0,8803%; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2025. Data de vencimento do financiamento: 15 de janeiro de 2058. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo digitalizado nesta data. Selo Digital n. 122317321000092983001725T

A Escrevente Autorizada,

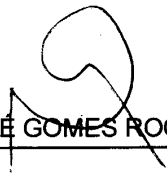

CAROLINA ESTORANI RIBEIRO

Av. 18, em 15 de julho de 2026.

Prenotação nº 647.990, de 22 de junho de 2026.

Nos termos da escritura pública de 12 de junho de 2026, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº11.982, Páginas 329/333, recepcionada eletronicamente, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no código de endereçamento postal (CEP) sob o nº09682-100. SELO DIGITAL: 122317331000000013711526T

O Escrevente Autorizado,


MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av. 19, em 15 de julho de 2026.

Prenotação nº 647.990, de 22 de junho de 2026.

Pela escritura pública referida na Av.18, os devedores fiduciantes ALDO FERREIRA DUTRA, auxiliar administrativo, e sua esposa MIRIOLANDA MADALENA SOBRINHO DUTRA, anteriormente qualificados, CEDERAM e TRANSMITIRAM os DIREITOS e OBRIGAÇÕES de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26, §8º, da Lei nº9.514/97, pelo valor atribuído de R\$205.469,67, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado. SELO DIGITAL: 122317321000000013711626T

continua na ficha 6



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

92.983

ficha

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de Julho de 2026.

O Escrevente Autorizado,

Mário José Gomes Rocha
MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.20, em 15 de julho de 2026.

Prenotação nº 647.990, de 22 de junho 2026.

Nos termos da Escritura Pública referida na Av.18, e com autorização fornecida pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 17, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. SELO DIGITAL: 122317331000000013711726P

O Escrevente Autorizado,

Mário José Gomes Rocha
MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

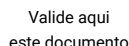
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86K9Q-MJRFV-ZWAE7-R7J38>

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
André de Azevedo Palmeira
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo -SP

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12 "d"). A presente certidão é extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo. 15 de julho de 2026. .

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA.
Substituta do Oficial
Assinado Digitalmente.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1223173C3000000013755926P

